



P O R T A R I A Nº. 2.797, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no art. 77 da Lei 785, de 26 de abril de 2017.

Considerando que a servidora que ocupava a função de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária pediu desligamento da função, como formalizado através da Portaria 2.350, de 11 de julho de 2018.

Considerando o teor do Ofício nº. 215/2020-SMS-AR, solicitando a designação do servidor que menciona como Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária.

R E S O L V E

Art. 1º Designar, a partir da presente data, a servidora JOVANA CIGOLINI, matrícula funcional nº. 21691, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Padrão, como Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

§ 1º. A servidora ficará incumbida, além de suas atividades como enfermeira, por chefiar o Departamento de Vigilância Sanitária, atribuindo-lhe as competências e responsabilidades definidas no inciso II do art. 24 da Lei 765/2017, dentre as quais as de fiscalização, orientação e coordenação do sistema de vigilância sanitária municipal; anuir a implantação e instalação de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços no âmbito do município, na forma da legislação estadual e federal; conceder certificados de cumprimento de boas práticas de cuidados sanitários no comércio local; interditar, como medida de vigilância sanitária, os locais de fabricação, controle, armazenamento, distribuição e venda de produtos e de prestação de serviços relativos à saúde, em caso de



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 20/02/2020, Edição 20.498, na página 11.

Republicado no Jornal da Manhã, de 21/02/2020, Edição 20.499, pag. 11.



violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde; cancelar a autorização, inclusive a especial, de funcionamento de empresas, em caso de violação da legislação ou de risco iminente à saúde.

§ 2º. Fica concedida a função gratificada símbolo FG-01 à servidora pelas atividades desenvolvidas na sua unidade organizacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 20/02/2020, Edição 20.498, na página 11.

Republicado no Jornal da Manhã, de 21/02/2020, Edição 20.499, pág. 11.